



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.916, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Concede o Troféu Mulher Cidadã à Juíza de  
Direito, Senhora Graziela Queiroga Gadelha de  
Sousa.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Mulher Cidadã à Juíza de Direito, Senhora Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente